



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NUCLEAR BRASILEIRO (CDPNB)

ATA DA 7ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CDPNB

DO INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO

Ofício Circular nº 11/2022/DCNUC/SCS/GSI/PR, de 14 de julho de 2022, complementado pelos Ofícios Circulares nº 14 e nº 15, de 22 de agosto de 2022.

LOCAL DA REUNIÃO	DATA/HORA
Sala 98, 4º andar do Palácio do Planalto	30 de agosto de 2022 - 15h

DA PAUTA DA REUNIÃO

1. Atualização e aprovação do Regimento Interno do CDPNB;
2. Apresentação das atualizações e ações decorrentes dos trabalhos desenvolvidos no âmbito dos grupos técnicos;
3. Criação de grupo técnico, com o propósito de normatizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para pesquisa e uso médicos;
4. Criação de grupo técnico, com o propósito de analisar aspectos direcionadores para a escolha de novos sítios nucleares, onde serão construídas as próximas usinas termonucleares no Brasil, em atenção à solicitação do Ministério de Minas e Energia;
5. Palavra Aberta;
6. Assinatura da Ata; e
7. Considerações Finais.

DOS ASSUNTOS TRATADOS

Às quinze horas do dia trinta de agosto de dois mil e vinte e dois, o Secretário-Executivo do Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro (CDPNB), Contra-Almirante Marcelo da Silva Gomes, deu início à 7ª Reunião Plenária. Em seguida, realizou a apresentação dos assuntos pautados e das atualizações e ações decorrentes dos trabalhos desenvolvidos no âmbito dos Grupos Técnicos (GT), contemplando os seguintes tópicos:

- flexibilização do monopólio da União na produção de radiofármacos;
- proposta de Estratégia Nacional para a Expansão da Medicina Nuclear;
- implantação do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB);

DOS ASSUNTOS TRATADOS

- criação da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear;
- dinamização da lavra de minérios nucleares;
- fomento da instalação e funcionamento sustentável de irradiadores multipropósitos, para a dinamização do uso dessa tecnologia em produtos agropecuários;
- implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental (CENTENA); e
- atividades de comunicação social voltadas para o desenvolvimento do setor nuclear brasileiro.

DAS DELIBERAÇÕES

Deliberações realizadas pelos membros do Plenário ou seus suplentes:

1. A atualização do Regimento Interno do Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro (CDPNB) foi aprovada, por unanimidade.
 - 1.1. O CA Bueno, da ENBPar, sugeriu indicar de forma explícita no Regimento Interno o órgão Coordenador do Comitê, no caso, o GSI/PR, especificamente no Art. 8 e 14.
2. Foi aprovada, por unanimidade, a constituição dos Grupo Técnico nº 13 (GT-13) com o propósito de normatizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para pesquisa e uso médicos, a ser coordenado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.
 - 2.2. O Sr Leonam, da Eletronuclear, sugere a inclusão do MME no referido GT, tendo em vista a possibilidade de produção de radioisótopos por reatores de potência. Com concordância do representante do MME, a Pasta será incluída como membro nato do referido GT, podendo indicar representante de empresa pública vinculada ao Ministério para representar os interesses no referido colegiado.
3. Ficou decidido o estabelecimento de estrutura de governança com as partes interessadas, de forma a possibilitar a gestão de obras e viabilizar o modelo de financiamento do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB), com vistas a avaliar alternativas e soluções para a garantia dos recursos necessários para implantação desses empreendimentos.

3.1. O Ministro Paulo Alvim, do MCTI, informou que o Ministério está caracterizando o empreendimento como infraestrutura de pesquisa, com vistas a utilização dos recursos do FNDCT. O Ministério tem realizado tratativas para alocar recursos junto à PLOA 2023 para a Fase 3 do empreendimento, relativo à Terraplanagem e Arruamento. Informou que o Ministério está trabalhando na engenharia financeira do empreendimento, de forma a garantir o início e a continuidade das obras do RMB.

4. Sobre a efetivação da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN) após a sanção da Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, do Decreto nº 11.142, de 21 de julho de 2022 e do Decreto nº 11.143, de 21 de julho de 2022, o Governo Federal e os Ministérios afetos (MME, SEGOV e ME) deverão articular junto ao Senado Federal para a realização da sabatina dos nomes indicados pelo Presidente da República ao cargo de Diretor-Presidente e Diretor da ANSN.

5. O Secretário-Executivo Márcio Eli, do MAPA, informou que a Consultoria Independente Contratada concluiu a elaboração do Produto nº 4 (P4) do Plano de Negócios, entregando ao Plenário o primeiro draft do referido documento. Ademais, participou que, oportunamente, realizará evento na sede do Ministério, com o convite de participação aos membros do CDPNB, para a publicação e divulgação do referido Plano.

6. O Ministro Paulo Alvim, do MCTI, informou das dificuldades em se aprovar recursos no âmbito do FNDCT, uma vez que o empreendimento não é classificado como P&D. O Sr Leonam, da Eletronuclear, ratificou a informação do Ministro Paulo Alvim, tendo em vista o CENTENA tratar-se de uma atividade notadamente econômica. Por oportuno, destaca a possibilidade de financiamento antecipado (“compra de direito de uso antecipada”) por parte da Eletronuclear, como alternativa para a garantia dos recursos necessários à construção do repositório. Contudo, destaca a necessidade de composição de outros parceiros ao projeto, com vista a prover robustez ao modelo de negócios adotado.

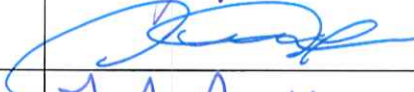
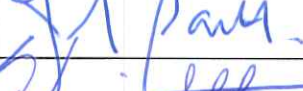



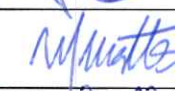
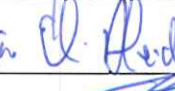



7. Foi aprovada, por unanimidade, a constituição do Grupo Técnico nº 14 (GT-14) com o propósito de analisar os aspectos direcionadores para a escolha de novos sítios nucleares,



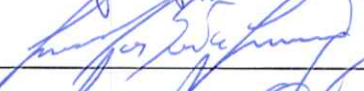
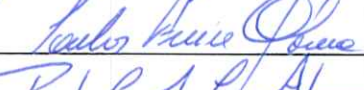



onde serão construídas as próximas usinas termonucleares no Brasil, a ser coordenado pelo Ministério de Minas e Energia.

8. As resoluções com as deliberações da 7ª Reunião Plenária do Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro, bem como as resoluções que aprovam o Regimento Interno e a constituição dos grupos técnicos acima dispostos, serão publicadas oportunamente, após realização de reunião preliminar com as partes interessadas até 30 de setembro de 2022.

Por fim, foi aberta a palavra para as considerações dos representantes presentes.

Não havendo mais nada a acrescentar por parte dos mesmos, seguiu-se então a assinatura da Ata. Às quinze horas e trinta e cinco minutos, deu-se por encerrada a 7ª Reunião Plenária do CDPNB.

DOS PARTICIPANTES		
ÓRGÃO	NOME	ASSINATURA
GSI/PR	Brig Ar (R1) Osmar Lootens Machado	
GSI/PR	C Alte Marcelo da Silva Gomes	
CC/PR	José Mauro Esteves dos Santos	
MD/DGDNTM	Alte Esq Petronio Augusto Siqueira de Aguiar	
MD/AMAZUL	V Alte (RM1) Carlos Alberto Matias	
MD/MB	C Alte (RM1-EN) Humberto Moraes Ruivo	
MRE	Emb. Alexandre Ghisleni	
ME	Miguel Ragone de Mattos	
MAPA	Márcio Eli Almeida Leandro	
MEC	José de Castro Barreto Júnior	
MS	Marcus Vinícius Fernandes Dias	

DOS PARTICIPANTES		
ÓRGÃO	NOME	ASSINATURA
MME	Dênis de Moura Soares	
MME/ENBPar	C Alte (RM1) José Roberto Bueno Júnior	
MME/ETN	Leonan dos Santos Guimarães	
MME/INB	Carlos Freire Moreira	
MCTI	Paulo César Resende de Carvalho Alvim	
MCTI	Maj Brig Ar (R1) Ricardo Cesar Mangrich	
MCTI/CNEN	Madison Coelho de Almeida	
MMA	Felipe Ribeiro de Mello	